



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 1306/97

PILAR
2000

005

De 28 de Fevereiro de 1997.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO VOZ AMIGA DE PILAR DO SUL".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO VOZ AMIGA DE PILAR DO SUL, inscrito no CGC/MF. sob nº 01.481.518/0001-57.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 1997.

Maria Elisabete M. Guimarães
Secret./Neg. Jurid. e Tribut.

Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Góes

Aux. Secretária III